

PORTARIA Nº 1.126/2021/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Portaria nº 723 de 29/07/2017, que institui a Política de Segurança da Informação - PSI, no âmbito da SEMA e a Portaria nº 880 de 16/09/2021, que designa servidores para compor o Comitê de Segurança da Informação.

Considerando a necessidade de se implantar a política de Segurança no âmbito desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Armando Roque Ferreira Pinto, para atuar como presidente do Comitê de Segurança da Informação - CSI.

Parágrafo Único. O presidente do Comitê será substituído, em seus impedimentos legais e eventuais, pelo Superintendente de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 17 de novembro de 2021.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6b0118ff

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar